



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbituba/SC

0 0 1 4 / 2 0 2 2
MOÇÃO nº _____/2022

“Moção de Congratulação à Escola de Educação Básica Visconde do Rio Branco, localizada no bairro de Araçatuba, neste município, pelos seus 70 anos de história, formação social e educacional na vida dos cidadãos”.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, a **Moção de Congratulação à Escola de Educação Básica Visconde do Rio Branco, localizada no bairro de Araçatuba, neste município, pelos seus 70 anos de história, formação social e educacional na vida dos cidadãos.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente Indicação objetiva Congratular a Escola de Educação Básica Visconde do Rio Branco, que no próximo dia 15 completa 70 anos de história, e assim contribuindo na formação social e educacional na vida dos cidadãos imbitubenses, principalmente aqueles que residem na região norte de nosso município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

A Escola de Educação Básica Visconde do Rio Branco está registrada sob o código 769000942260, e localiza-se na Rodovia SC 434, KM 01, bairro de Araçatuba, neste município. Frequentam o estabelecimento escolar 610 alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, distribuídos nas respectivas séries nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A clientela atendida pela escola é proveniente do bairro de Araçatuba, assim como de bairros próximos, como: Alto Arroio, Campo D'Una, Ibiraquera, Penha de Paulo Lopes, Penha de Imbituba, Sambaqui e entre outros), formados predominantemente por moradores que trabalham em pequenas empresas e no comércio da região.

Documentos constam que a unidade escolar foi inaugurada em 15 de junho de 1952, quando passou a funcionar como Escola Estadual Isolada de Araçatuba, pelo Decreto N° SE de 12/03/52/1.092. Posteriormente foi convertida em Escola Reunida com a denominação "Visconde do Rio Branco", conforme publicação no Diário Oficial de 26 de março de 1962. Na portaria 057 de 25 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial N° 11.685 de 18 de março de 1981 consta o Parecer 321/80 que autoriza o funcionamento gradativo de 5ª à 8ª série a partir daquele ano. O parecer N° 89/92 do Conselho Estadual aprovado em 07 de abril de 1992 dá autorização para o funcionamento do curso de Ensino Médio de Educação Geral, passando a funcionar como Colégio Estadual Visconde do Rio Branco. No ano de 1995 o Decreto N° 014 de 23 de janeiro de 1995, tendo em vista o parecer SED/COGEN/DIEM/N°33/96 resolve autorizar a desativação gradativa, a partir de 1996, do então Colégio Estadual Visconde do Rio Branco, transformando o referido colégio em Escola Básica, com denominação "Escola Básica Visconde do Rio Branco". Porém, por solicitação da comunidade escolar, a Secretaria de Estado da Educação e Desporto no uso de suas atribuições legais, resolveu baixar a referida portaria, tornando Sem Efeito a desativação gradativa.

A unidade Escolar leva o nome de um Estadista Político e Diplomata brasileiro, nascido em 16 de março de 1819, em Salvador/Bahia, falecendo em 01 de novembro de 1880, no Rio de Janeiro.

Atualmente a unidade escolar tem como diretora a professora de anos iniciais efetiva na escola, professora Fabiana Alice Góes e assessoras de Direção as professoras Lucilene Américo de Castro e Maria Helena Selvino Costa do Nascimento.

NESTES TERMOS PEÇO A APROVAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 13 de Junho de 2022.

GILBERTO PEREIRA - BETO
VEREADOR